



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Boleia de Irati

EM 15 a 22/07/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2267

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 23.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

12.01

Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Classificação Funcional

1726 11.333.22011.015

Casa do Artesão

Natureza da Despesa

4490.5100

Obras e instalações

R\$ 23.500,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação resultante do recebimento dos recursos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de julho de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal